**PROJETO DE LEI ORDINARIO Nº ____/2025 – LEGILASTIVO.**

**Institui, no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe, o "Dia Municipal de Valorização das Religiões de Matrizes Africanas", a ser celebrado no dia 20 de novembro.**

A Vereadora, Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, o "Dia Municipal de Valorização das Religiões de Matrizes Africanas", a ser celebrado anualmente no dia 20 de novembro, como parte das ações de combate ao racismo, à intolerância religiosa e de promoção da liberdade de crença.

**Art. 2º** O dia instituído por esta Lei passará a integrar o calendário oficial de eventos do município, sendo dedicado a:

I – Promover ações educativas sobre as religiões de matrizes africanas e afro-brasileiras, como o Candomblé, a Umbanda e suas variações culturais;

II – Combater a intolerância religiosa e os estigmas que historicamente afetam as tradições de origem africana;

III – Estimular o respeito à diversidade e à liberdade de crença e culto previstas na Constituição Federal;

IV – Promover a valorização cultural e o reconhecimento da contribuição das religiões afro-brasileiras à identidade do povo brasileiro.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil, comunidades tradicionais de terreiro, instituições religiosas, educacionais e culturais para a efetiva realização das atividades.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466
Assinado de forma digital por JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466
Dados: 2025.11.24 08:59:43 -03'00'

Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti

**Vereadora - AVANTE**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, o “Dia Municipal de Valorização das Religiões de Matrizes Africanas”, a ser celebrado em 20 de novembro, data que já marca, nacionalmente, o Dia da Consciência Negra. A escolha desse dia reforça o compromisso do Poder Público com a promoção da igualdade racial, o respeito às tradições culturais e a garantia da liberdade religiosa, direitos assegurados pela Constituição Federal.

As religiões de matrizes africanas, como o Candomblé, a Umbanda e diversas outras tradições afro-brasileiras, desempenham um importante papel na formação cultural, histórica e social do Brasil. São práticas milenares que contribuíram diretamente para a construção da identidade nacional, especialmente no que diz respeito à música, culinária, dança, espiritualidade e expressões culturais que enriquecem a diversidade do povo brasileiro.

Entretanto, mesmo sendo parte fundamental do patrimônio imaterial do país, essas tradições ainda enfrentam elevados índices de intolerância religiosa, discriminação, preconceito e violência. A institucionalização de um dia dedicado à sua valorização representa uma ação afirmativa necessária para combater esses estigmas e ampliar o conhecimento da população sobre a importância dessas religiões na formação do nosso município e do Brasil.

Além de promover a conscientização, esta Lei visa estimular o respeito à diversidade, fortalecendo políticas de inclusão e ampliando o diálogo entre o Poder Público e as comunidades tradicionais de terreiro, entidades religiosas, educacionais e culturais. Também fomenta ações educativas nas escolas, instituições públicas e espaços culturais, contribuindo para um ambiente mais tolerante, plural e democrático.

Portanto, o “Dia Municipal de Valorização das Religiões de Matrizes Africanas” não é apenas uma celebração simbólica, mas uma medida essencial para reafirmar a liberdade de crença, combater o racismo religioso e reconhecer a profunda contribuição dessas tradições à história e à cultura do nosso município. Trata-se de uma iniciativa que fortalece o compromisso de Santa Cruz do Capibaribe com a justiça social, a diversidade e os direitos humanos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

PODER LEGISLATIVO